



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

73ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 29.04.2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 13º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10.03.09, publicado no D.O.E. de 19.03.09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 06.09.95, registrado até 9.12.08, fl. 124.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 21.10.08 - proc. nº 00345200207302002 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 23.08.94, registrado até 16.09.05, fl. 26.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.03.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	04.05.2010	0399	1088
instruções	08.04.2010	0373	0011
julgamentos	25.10.2010	0573	595
SOMA		1345	
unas (rito sumaríssimo)	18.06.2009	0079	157
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			000
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			226 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02562200807302002, 02010200707302003, 01951200707302000,
00604200907302001, 02626200807302005 e 01942200807302000.

a.1 - Processo nº 02562200807302002
--

Constatações: Audiência em 18.02.09, fl. 41, adiada para 13.05.09 – procurador do reclamante noticia o protocolo de aditamento à petição inicial, na data de 17.02.09 – requerendo juntada de alvará judicial expedido nos autos do dissídio coletivo de greve Processo TRT/SP 20259200800002001.

Último andamento em 03.03.09, fls. 58/59: intimação das partes da designação de audiência (aditamento da inicial).

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02010200707302003
--

Constatações: Em 03.03.08, fls. 64/66, a instrução processual foi encerrada pelo Juiz Otávio Augusto Machado de Oliveira e designado julgamento para 13.05.09.

Petição do reclamante se manifestando sobre os documentos de fls. 77 e seguintes (11.03.08), juntada aos autos em 25.03.08. Não havia sido apreciada até a data da correição.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01951200707302000
--

Constatações: Em 26.02.08, fls. 27/28, a instrução processual foi encerrada



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

pelo Juiz Otávio Augusto Machado de Oliveira e o julgamento designado para 05.05.09.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00604200907302001

Constatações: Audiência una designada para 29.04.2010. Mandado de citação em 24.04.09, fls. 74/75.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02626200807302005

Constatações: Em 05.12.08, despacho indeferindo a cumulação de ações e, em decorrência, a petição inicial, julgando extinta sem resolução de mérito a reclamação em relação a Marcílio M. Pena. Cite-se a reclamada. Intimem-se as partes. Publicação no DOE em 15.12.08. Em 17.12.08, fl. 109, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante Marcílio. Em 09.01.09, fl. 114, despacho determinando o processamento do RO. Audiência designada para 21.10.09 cancelada em razão da interposição do RO (despacho em 18.02.09). Partes notificadas às fls. 119/120.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01942200807302000

Constatações: Audiência designada para 13.05.09. Último andamento em 20.04.09, fl. 93: despacho determinando que se aguarde a audiência (em relação a petição de fls. 62/64 – aditamento da inicial). Publicação no DOE em 28.04.09.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02627200707302009, 00384200507302002, 02720200407302000,
00143199907302004, 00429200407302008, 00661199607302005,
00514200407302006, 01223200507302006, 00081200607302000,
00185199807302004, 01291200407302004, 00092199707302009,
00248200407302001, 00566200507302003, 00889200707302009,
00983200807302009, 00428200907302008, 00455200907302000 e
00456200907302005.

b.1 - Processo nº 00514200407302006

Constatações: Retirado ofício para ser encaminhado ao Detran pela Estagiária Maria Aparecida F. Bouca – OAB 183815 –E, em 12.12.08, fl. 427.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 00983200807302009

Constatações: Audiência designada para 27.01.09, fl. 49, publicação no DOE em 12.05.08. Homologação de acordo em 24.10.08 – Juíza Evelyn



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

Caliman Ferreira. Embargos declaratórios apresentados pela União, fls. 71/72, em 03.11.08. Em 19.11.09, fl. 73, acolhidos os embargos – reconhecimento do vínculo empregatício de 29.05.05 e 27.02.08. Despacho determinando que as partes sejam intimadas da decisão dos Embargos e para a reclamada comprovar em 10 dias os recolhimentos previdenciários. Publicação no DOE em 09.12.08, fl. 74.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.3 - Processo nº 00428200907302008

Constatações: Último andamento em 17.03.09, fl. 40: despacho exarado pelo Juiz Fábio Augusto Branda – antecipação de tutela. Embargante excluído do pólo passivo da execução que se processa nos autos principais com liberação dos bloqueios em conta corrente. Notificação em 23.03.09.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00455200907302000

Constatações: Decisão em 03.04.09, fls. 249/250 – Juíza Magda Aparecida Kersul de Brito – julgados improcedentes os Embargos de Terceiro. Último andamento em 15.04.09, fls. 251/252: intimação das partes dando ciência da sentença de Embargos de Terceiro.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00456200907302005

Constatações: Em 03.04.09, fl. 53. Despacho da Juíza Magda Aparecida Kersul de Brito – determinou que a reclamada regularize a representação processual em 5 dias. Último andamento em 14.04.09, fl. 54: notificação da reclamada.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
388/1996, 350/1995 e 1824/2005.

c.1 - Processo nº 388/1996

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações: Processo visto em correição em 20.10.05 e 20.09.07, sem andamento desde a notificação ao autor, do ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios datado de 09.08.01.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 350/1995

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

Constatações: Processo visto em correição em 06.11.06 e 20.09.07, sem andamento desde a notificação ao autor, do ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, dando ciência da informação prestada pela FEBEM de que o precatório tem sua previsão orçamentária de pagamento para o exercício de 2005 – em razão da falta de disponibilidade financeira – tendo sido pago os precatórios do exercício de 97 e alguns de 98. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 1824/2005

Ente público (pólo passivo): Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 18.12.06, fls. 336/343 (valor: R\$ 16.820,72).

Manifestação do réu fls. 348/349, impugnando os cálculos (valor: R\$ 22.937,40 - bruto).

Homologação dos cálculos da reclamada em 31.01.07, fl. 364 (valor: R\$ 22.937,40).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15.03.07, fl. 368.

Em 11.02.09, fl. 390, homologação da renúncia do reclamante ao valores de seu crédito, excedentes a R\$ 1.135,2885 UFESPs.

Em 30.01.09 foi exarado despacho determinando a expedição de ofício de requisição direta de pequeno valor no importe de R\$ 17.994,32.

Último andamento em 20.02.09, fl. 398: expedição de ofício de requisição direta de pequeno valor ao DERSP.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 0

- Total de processos aguardando redação de sentença: 276



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

Juíza Magda Aparecida Kersul de Brito: 189 processos aguardando redação de sentença.

Juíza Susana Caetano de Souza: 24 processos aguardando redação de sentença.

Juiz Fábio Augusto Branda: 66 processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências unas rito ordinário e rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente processos aguardando homologação de cálculos, processos aguardando decisão de Embargos de Terceiro e Embargos à Execução.

IV-g) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31.03.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	04.05.2010	0399	1088
instruções	08.04.2010	0373	0011
julgamentos	25.10.2010	0573	595
SOMA		1345	
unas (rito sumaríssimo)	18.06.2009	0079	157
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			000
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			226 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 189 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 02 servidores extra-quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - processos aguardando homologação de cálculos,
 - processos aguardando decisão de Embargos de Terceiro e Embargos à Execução.
- Há 5681 processos em andamento na Vara, sendo 2153 em fase de conhecimento e 3528 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2009, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Adriana Figueiredo Geara de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 73ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 29/04/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 13/04/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO	Desde	1994
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	NÃO	Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	CLEONICE RODRIGUES	Desde	23/10/2006
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto		Desde	23/10/2006
Cargo	FABIO CAMPOS LEMOS	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	CLAUDIA ROMEO LORENZON DE OLIVEIRA	Desde	23/10/2006
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Confecciona minutas de embargos declaratórios, de cautelar, de mandado de segurança, de extinção sem resolução de mérito, de pedido de antecipação de tutela, eventualmente confecciona minuta de sentença em caso de revelia, digita atas de acordos durante as audiências, digita atas de antecipação de audiências, verifica a existência de acordo para os sumaríssimos antes do horário das audiências, controla os processos para prolação de votos da Juíza Titular.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
RENATA TOBIAS LORENZONI ZANUTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	22/09/2005	
ALESSANDRA GUIMARÃES SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22/08/2003	
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	15/11/2006	
FRANCISCO JATUCHI KITAZANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04/10/2007	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

FABIANA SAKASHITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	12/12/2006	
OSMAR JANUZZI	ANALISTA JUDICIÁRIO	27/03/2009	
VANESSA EPINOÇA BERLOFFA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	14/11/2006	
EDSON FERREIRA MAGALHÃES JÚNIOR	ESTAGIÁRIO	23/06/2008	
VITÓRIA ALVES DO PRADO	ESTAGIÁRIA	23/10/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10 SERVIDORES			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 2 ESTAGIÁRIOS			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24/05/2010	402
Iniciais	0	0
Instruções	0	0
Julgamentos	02/08/2010	472
Soma		874
Unas (rito sumaríssimo)	07/07/2009	81
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	6	6	6	6		13:00	15 MINUTOS
Iniciais	0	0	0	0		0	0
Instruções	0	0	0	0		0	0
Julgamentos	2	2	2	2	2	17:00	10 MINUTOS
Sumaríssimo	4	4	4	4		15:00	10MINUTOS
OBSERVAÇÃO	EM MÉDIA, HÁ MAIS UM JULGAMENTO POR DIA DECORRENTE DOS PROCESSOS SUMARÍSSIMOS E REVELIAS QUE NÃO ENTRAM NA PAUTA DE JULGAMENTO.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	62
Embargos à Execução	2
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dra Danielle Santiago	31/03/2009	2	01760200607302007, 01770200607302002
<u>Dra. Magda Aparecida Kersul de Brito</u>	23/03/2009	1	00650200607302008

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
PAULO EDUARDO FASANO	CONTÁBIL	R\$ 900,00
KLEBER BURATIERO	CONTÁBIL	R\$ 900,00
CAIO AUGUSTO CARDILLO GUIDON	CONTÁBIL	R\$ 900,00
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTÁBIL	R\$ 900,00
WILSON PINTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	R\$ 1.500,00
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	ENGENHEIRO	R\$ 1.500,00
ELAINE MAROCHILES MEIRELLES FREIXO	ENGENHERIA	R\$ 1.500,00
JORGE BASSITT	ENGENHEIRO	R\$ 1.500,00
VERGILIO SILVANO FREIXO	ENGENHEIRO/GRAFOTÉCNICO	R\$ 1.500,00
WLADIMIR COSTA FRANCO	MÉDICO	R\$ 1.500,00
ANDRÉ LUIS BETTIATI	MÉDICO	R\$ 1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	R\$ 1.500,00
FERNANDO BASSETO	MÉDICO	R\$ 1.500,00
ROGÉRIO MUNIZ DE ANDRADE	MÉDICO	R\$ 1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2323	677
Cartas Precatórias	495	105
SOMA	2818	782
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10	
Média de petições recebidas por dia útil	150	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2153
Em fase de execução (aproximadamente, não é possível dar nº exato)	3528
TOTAL	5681
Observo que o número de processos em fase de conhecimento foi obtido somando-se o número de processo com audiências agendadas com processos sem audiências agendadas e sem resultados (embargos de terceiros em sua maioria).	

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	230	2 dias anteriores
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	30	Dia anterior
Processos pendentes de expedição de ofício	20	Dia anterior
Processos aguardando homologação de cálculos	80	A partir de dezembro/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	15	Dia anterior
Processos pendentes de expedição de carta precatória	5	Fia anterior
Processos pendentes de expedição de alvará	0	0
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário		
Processos aguardando decisão de EE / ET	17	outubro/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	10	Dia anterior
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	10	A partir de 07/04/09
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	0
Vencimento de prazos (quando foi realizado o último vencimento e método adotado): final do mês 11/2008, revisamos processos com prazo vencido até 24/10/2009, conforme anotação de andamento na capa dos autos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Aposição de carimbo na capa dos autos; na data da audiência o juiz procura agendar julgamento para a data mais próxima possível.
02	A Vara observa os termos da consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não, pois nesta Vara todos os processos estão em pauta.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</u> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. Ainda não utilizamos o e-desp.



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante intimação do advogado, por Diário oficial. Se não devolver os autos no prazo de 5 dias, expede-se mandado de busca e apreensão dos autos. Última cobrança realizada dia 17/04/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.



Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Relativamente em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>1) Solicitar à informática a padronização de procedimento para a confecção de guia de depósito utilizando-se de papel A4 e não o formulário de guia de depósito, pois a utilização deste formulário gera transtornos para a Secretaria, ante a necessidade de troca de papel com a conseqüente paralisação das impressões dos demais trabalhos da Secretaria, o que é de fácil implementação, pois o mesmo problema ocorria com os alvarás de levantamento e foi solucionado pela informática;</p> <p>2) Solicitar à informática adequação do SAP1 quanto às cartas precatórias, pois aquelas cumpridas e devolvidas ao Juízo Deprecante que, por alguma razão nos seja devolvida para outras providências não são computadas pelo sistema, conseqüentemente, quando a devolvemos novamente o Sistema faz a dedução daquele número de CP recebidas, gerando saldo negativo de cartas precatórias em andamento, o que não é real;</p> <p>3) Criação de mais uma função comissionada de atendente de balcão para melhorar p atendimento aos jurisdicionados;</p> <p>4) aprimoramento dos serviços de informática, pois há várias falhas, como exemplo citamos o fato de que não há no "SAP1" informação correta quanto ao início da fase de execução nos processos, o que obriga a realização de contagem manual, pois seguindo as informações do SAP1 as execuções ficariam zeradas (deveria haver no SAP1 um campo para informar que o processo entrou em fase de execução ou não, o que é relativamente simples e traria grande solução para as Varas);</p> <p>5) a estatística deveria ter todos os seus dados recolhidos do SAP1, para tanto a informática deveria criar campos em cada processo para inserir os dados necessários (por exemplo, valor de custas pagas, sentença de liquidação proferidas, embargos à execução julgados, embargos de terceiros julgados, número de processos em execução, etc...), de tal forma que as Varas não tenham que disponibilizar funcionário para contagens manuais que não são precisas, e tomam tempo que seria muito útil para outras tarefas;</p> <p>6) conserto da porta de ingresso na sala de espera e de passagem do corredor da Vara, pois estão quebradas há quase três anos e a manutenção informa que não possui peças para realizar os reparos necessários (mais de um funcionário e usuário do órgão já se machucou nas referidas portas. Uma funcionária quase quebrou a mão, pois abriu a porta, que está sem mola, a qual se fechou violentamente pegando a mão da funcionária, entre outras acidentes que aqui aconteceram);</p> <p>7) retirar o carpete das Varas, pois a combinação de carpete, papéis, ar condicionado e limpeza precária (sequer é utilizado aspirador de pó diariamente, o que seria básico numa limpeza razoável) levam à constantes afastamentos de funcionários por problemas alérgicos respiratórios; 8) Um juiz auxiliar permanente;</p> <p>9) criação de mais uma função comissionada de assistente de juiz.</p>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 74 - Correição Ordinária realizada na 73ª VT/São Paulo, em 29/04/2009

R.	1) Colocar mais um computador em cada Vara, para que os estagiários possam auxiliar mais. 2) Criar regra que impeça a juntada de substabelecimentos e procuração no balcão da Secretaria para processos em que não haja fluência de prazo, evitando desgaste entre o atendente e os advogados (há casos em que a parte junta substabelecimento várias vezes na semana e quer fazê-lo no balcão da Secretaria, obrigando o atendente a receber a petição, efetuar registro em livro manual, protocolizar a petição noSAP1, averiguar no processo se o substabelecido possui poderes nos autos e efetuar as anotações devidas criando tumulto e desgasto no balcão.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Cleonice Rodrigues
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Magda Aparecida Kersul de Brito
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)